



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJAM-SELIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 19/2018

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**, com sede na Av. André Araújo, nº 25, Aleixo, inscrita no CNPJ n. 05.419.225/0001-09, representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. **MARCELO PIRES SOARES**, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA PRESI nº 5961137, de 04/05/2018, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 155 - 27 de outubro de 2016, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do **Pregão Eletrônico n. 08/2018, RESOLVE** registrar os preços ofertados pela empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A, "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**, estabelecido na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, CEP: 20230-070, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, representado pelo Sr. **CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da carteira de identidade nº 3041967 SSP-DF e CPF nº 208.353.021-72, e pelo Sr. **DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI**, brasileiro, solteiro, Executivo de Negócios, portador da carteira de identidade nº 1614662 SSP/DF e CPF nº 872.857.111-87 conforme abaixo:

LINHAS DIRETAS (LDN)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	TRÁFEGO MENSAL ESTIMADO (MINUTOS CONVERSADOS)	VALOR DO MINUTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Chamadas Intra-Regionais (originadas de Manaus-AM e destinadas à Região I do PGO)	MINUTOS	FIXO X FIXO 237 MIN	R\$ 0,58	R\$ 137,46	R\$ 1.649,52
			FIXO X MÓVEL 34 MIN	R\$ 1,66	R\$ 56,44	R\$ 677,28
	Chamadas Inter-Regionais (originadas de Manaus-AM e destinadas às Regiões II e III do PGO)		FIXO-FIXO 350 Minutos	R\$ 0,58	R\$ 203,00	R\$ 2.436,00
			FIXO-MÓVEL 25 Minutos	R\$ 1,66	R\$ 41,50	R\$ 498,00
TOTAL					R\$ 438,40	R\$ 5.260,80

LINHAS DIRETAS (LDI)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		TRÁFEGO ANUAL ESTIMADO (MINUTOS CONVERSADOS)	VALOR DO MINUTO	VALOR ANUAL	
02	LIGAÇÕES ORIGINADAS DE MANAUS E DESTINADAS AO EXTERIOR	DDI FIXO X FIXO	Mercosul (Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai)	05	R\$ 1,37	R\$ 6,85
			Demais países da América do Sul	05	R\$ 1,37	R\$ 6,85
			América Central	05	R\$ 4,59	R\$ 22,95
			EUA, México e Canadá	05	R\$ 0,74	R\$ 3,70
			Europa Ocidental	05	R\$ 1,08	R\$ 5,40
			Demais Países	05	R\$ 6,29	R\$ 31,45
		DDI FIXO X MÓVEL	Mercosul (Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai)	05	R\$ 1,37	R\$ 6,85
			Demais países da América do Sul	05	R\$ 1,37	R\$ 6,85
			América Central	05	R\$ 4,59	R\$ 22,95

	EUA, México e Canadá	05	R\$ 0,74	R\$ 3,70
	Europa Ocidental	05	R\$ 1,08	R\$ 5,40
	Demais Países	05	R\$ 6,29	R\$ 31,45
TOTAL				R\$ 154,40

FEIXES DIGITAL (ACESSO DDR) - LDN

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	TRÁFEGO MENSAL ESTIMADO (MINUTOS CONVERSADOS)	VALOR DO MINUTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
03	Chamadas Intra-Regionais (originadas de Manaus-AM e destinadas à Região I do PGO)	MINUTOS	FIXO X FIXO 474 MIN	R\$ 0,59	R\$ 279,66	R\$ 3.355,92
			FIXO X MÓVEL 67 MIN	R\$ 1,66	R\$ 111,22	R\$ 1.334,64
	Chamadas Inter-Regionais (originadas de Manaus-AM e destinadas às Regiões II e III do PGO)		FIXO-FIXO 698 Minutos	R\$ 0,59	R\$ 411,82	R\$ 4.941,84
			FIXO-MÓVEL 58 Minutos	R\$ 1,66	R\$ 96,28	R\$ 1.155,36
TOTAL					R\$ 898,98	R\$ 10.787,76

FEIXES DIGITAL (ACESSO DDR) - LDI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		TRÁFEGO ANUAL ESTIMADO (MINUTOS CONVERSADOS)	VALOR DO MINUTO	VALOR ANUAL	
04	LIGAÇÕES ORIGINADAS DE MANAUS E DESTINADAS AO EXTERIOR	DDI FIXO X FIXO	Mercosul (Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai)	05	R\$ 1,37	R\$ 6,85
			Demais países da América do Sul	05	R\$ 1,37	R\$ 6,85
			América Central	05	R\$ 4,59	R\$ 22,95
			EUA, México e Canadá	05	R\$ 0,74	R\$ 3,70
			Europa Ocidental	05	R\$ 1,08	R\$ 5,40
			Demais Países	05	R\$ 6,29	R\$ 31,45
		DDI FIXO X MÓVEL	Mercosul (Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai)	05	R\$ 1,37	R\$ 6,85
			Demais países da América do Sul	05	R\$ 1,37	R\$ 6,85
			América Central	05	R\$ 4,59	R\$ 22,95
			EUA, México e Canadá	05	R\$ 0,74	R\$ 3,70
			Europa Ocidental	05	R\$ 1,08	R\$ 5,40
			Demais Países	05	R\$ 6,29	R\$ 31,45
TOTAL					R\$ 154,40	

Valor Total (Anual) da Ata de Registro de Preços: **R\$ 16.357,36** (Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Processo Administrativo PAe - SEI n. 0001261-55.2018.4.01.8002 e do Pregão Eletrônico n. 08/2018 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, artigo 1º do Decreto n. 7.892/2013.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do artigo 22 do Decreto n. 7.892/2013.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal do Amazonas e da empresa Telemar Norte Leste S/A - "Em Recuperação Judicial".

Manaus/AM, 20 de junho de 2018.

MARCELO PIRES SOARES
Juiz Federal Diretor do Foro

CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA
Representante Legal: Telemar Norte Leste S.A - "Em Recuperação Judicial"

DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI
Representante Legal: Telemar Norte Leste S.A - "Em Recuperação Judicial"



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pires Soares, Diretor do Foro**, em 20/06/2018, às 15:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Davi de Oliveira Bertucci, Usuário Externo**, em 20/06/2018, às 15:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto da Costa Barbosa, Usuário Externo**, em 20/06/2018, às 15:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6312884** e o código CRC **8AE59C02**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0001261-55.2018.4.01.8002

6312884v44